



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho Administrativo

ATA - IPREV/CONAD

ATA DA OCTAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9 (nove) horas e 05 (cinco) minutos, por videoconferência, realizou-se a octogésima terceira reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/IpREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A reunião foi presidida pelo Senhor Rogério Oliveira Anderson, Presidente do Conselho, que convidou à Mara Jordana Barbosa Campos de Araújo, Secretária Executiva dos Conselhos, e a mim, Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, Analista Previdenciário, para secretariarmos a sessão. Conforme o Artigo 88 da Lei Complementar 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Juliana Neves Braga Tolentino, representante da Secretaria de Estado de Fazenda do DF; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do DF; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do DF; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, representante do IPREV-DF. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Raimundo Dias Irmão Júnior, representante da Casa Civil do Distrito Federal; Ledamar Sousa Resende, representante da Secretaria de Economia do DF; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do DF. **Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: Rejane Vaz de Abreu, Ana Paula Machado Neves, Marcelo Mota de Queiroz, Saulo de Oliveira Nonato, Rogério Oliveira Anderson, Cássia Maria de Souza Barreto, Rafael Teixeira Cavalcante. Registra-se, também, que participaram desta reunião, na qualidade de **convidados, os seguintes servidores do Iprev-DF**: Márcio E. de M. Aquino, Chefe da Controladoria; Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos; Luiz Gustavo Barreira Muglia, Diretor Jurídico; Célia Maria Ribeiro da Sales, Diretora de Administração e Finanças; Jucélio Duarte Ponciano, Chefe da Unidade de Comunicação Social; Sylvia Neves Alves, Diretora de Governança; Jucelina S. da Silva, Chefe do departamento de Atuária. Alisson Roberto Ribeiro Silva Gondim; Marcos Robério Vieira Ferreira, Analista Previdenciário, Especialista em Atuária. Dando início aos trabalhos, após a chamada, e, constatando-se quórum legal, o Sr. Rogério declarou aberta a sessão. Fez, primeiro, a leitura da Convocatória e, em seguida, passou para o primeiro item da pauta: **Item I - Leitura e aprovação da Ata e do Extrato da 100ª Reunião Extraordinária**. Solicitou então à Secretária dos Conselhos que fizesse a leitura do documento na íntegra. Após a leitura, questionou os Membros se havia observações a apontar. Tendo recebido negativas acerca do apontamento de observações, o Presidente do Conselho encaminhou o item para votação, o qual foi aprovado por unanimidade. A ata e o Extrato supracitados serão disponibilizados para assinatura no Sistema Eletrônico de Informações – SEI-GDF, visando posterior publicação dos Extratos no Diário Oficial do Distrito Federal. Prosseguiu-se para o **Item II – Apresentação do Relatório de Avaliação Atuarial 2024 – Unidade de Atuária**. Com a palavra, o Sr. Marcos Robério Vieira Ferreira, Analista Previdenciário do IPREV-DF, Especialista em Atuária, após cumprimentar a todos, apresentou os Resultados de Avaliação Atuarial, referentes ao ano de 2023. Em sua fala, lembrou os presentes que o Instituto possuía dois grupos de servidores segurados: os que tiveram sua investidura no cargo até vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezenove, e que participavam, portanto, do Regime Financeiro de Repartição Simples – no qual as contribuições arrecadadas eram usadas para pagamento dos benefícios; e os que tiveram sua investidura no cargo a partir de um de março de dois mil e dezenove, e que participavam, portanto, do Regime Financeiro de Capitalização – no qual as contribuições arrecadadas eram aplicadas no mercado

financeiro, fazendo-se valer do efeito dos juros sobre juros ao longo do tempo para pagamento dos benefícios. Apresentou, em seguida, o Plano Previdenciário em Capitalização, demonstrando o Ativo Financeiro do Plano, bem como as Provisões Matemáticas e o Superávit. Explicou que o Superávit devia-se, especialmente, a: 1) Aumento da arrecadação com a entrada de novos servidores no IPREV-DF; 2) Rentabilidade dos Investimentos superior à meta atuarial definida em 2022 para o exercício; 3) Aumento da taxa de juros atuarial de 4,89% para 5,02% de acordo com os parâmetros definidos de acordo com o art. 39 da Portaria MF nº 1467/2022. Seguidamente apresentou o Plano Financeiro em Repartição Simples, demonstrando o Ativo Financeiro do Plano, o Déficit e as Provisões Matemáticas. Explicou que o Déficit fora ocasionado especialmente por: 1) Diminuição da Arrecadação com a aposentadoria dos servidores no IPREV-DF; 2) Aumento das despesas com pagamento de benefícios; 3) Maturidade do grupo assegurado, uma vez que havia mais aposentados e pensionistas, do que ativos contribuintes. Posteriormente apresentou quadros resumos com as variações de resultados e situações dos dois Planos, bem como a evolução das receitas e despesas. Finalizando, informou que, de forma a atender as boas práticas, a gestão vinha aprimorando as projeções apresentadas de cada parâmetro. Enfatizou que o Valor Presente da Compensação Previdenciária vinha, nos últimos três anos, passando por um aprimoramento. Segundo ele essas projeções haviam sido projetadas, em dois mil e vinte e um, com base nas informações e ajustes prudenciais; em dois mil e vinte e dois com base no executado e ajuste prudencial, e, em dois mil e vinte e três, com dados analíticos de pagamentos executados do COMPREV, a receber e a pagar com a base de dados da Avaliação Atuarial do ano de dois mil e vinte e quatro. Retomando a palavra, o Presidente do Conselho agradeceu o Sr. Robério pela apresentação e prosseguiu para o **terceiro item da pauta: Apresentação de Relatório de Investimentos (março/2024) – Diretoria de Investimentos**. Nesse momento o Presidente do CONAD convidou o Sr. Thiago Rodrigues, Diretor Investimentos, que, com a palavra, cumprimentou a todos e iniciou informando que apresentaria o Relatório de investimentos de Abril/2024, o qual continha também as informações referentes ao mês de março. Durante sua fala explicou que o cenário de abril havia sido desafiador. Apresentou o relatório da Carteira de Investimentos de março e abril/2024 e as estratégias de investimento para junho/2024. Durante sua fala, trouxe informações sobre o cenário Macroeconômico Internacional, com dados da inflação do mês de março e abril e as prospecções para o mês de junho. Informou que a inflação do momento estava acima do consenso. Sobre os Títulos Públicos Americanos informou que apesar de, pouco a pouco, estarem voltando à normalidade, a taxa ainda era considerada alta. Em seguida, compartilhou dados do "gráfico de Fedwatch", um recurso da Bolsa de Chicago que especula a quantidade de queda da taxa de juros Americana. Informou que havia uma "aposta" do Mercado de que a Taxa Americana seguiria em alta por mais tempo, o que contrariava as previsões que tinham no início do ano. Esclareceu que essa taxa influenciava significativamente os investimentos do Instituto no exterior e também nos locais, pois exercia influência sobre as decisões do Banco Central acerca da Taxa brasileira. Em seguida, sobre o Cenário Macroeconômico Nacional, o Diretor de Investimentos informou que a inflação de abril já começava a convergir para dentro de uma das bandas da meta. Sobre a Taxa SELIC informou que estava em 10,50% (dez inteiros por cento e cinco centésimos), ressaltando que a previsão era de que ela se mantivesse alta por mais tempo, diferentemente do previsto alguns meses atrás. Destacou que esse cenário influenciava negativamente na Carteira de Investimentos, tanto da Bolsa, quanto de pré-fixados. Ainda com a palavra, Thiago passou a apresentar o Relatório de Investimentos referente a abril/2024. Prossequindo, demonstrou os *Benchmarks* e a Liquidez, esclarecendo que as alterações mais significativas estavam no IDK-IPCA 2A e no CDI, que sofreram realocação para pagamento de benefícios. Por liquidez, informou que mantiveram-se as aplicações sem alterações significativas no mês, com percentual relevante de aplicações entre muito alta e alta liquidez. Em relação ao Risco de Mercado, esclareceu que não havia nenhum Fundo de Investimento com Risco alto ou muito alto. Sobre o Fundo Capitalizado, com relação aos *Benchmarks* informou que a rentabilidade havia sido positiva, porém que, apesar disso, o IBOVESPA e o IBX haviam influenciado negativamente na Carteira. Informou, ainda, que o IDK e o IPCA 2A também haviam oscilado negativamente no final de abril, tendo, porém, naquela data, já retornado ao normal. Em seguida, passou a discorrer sobre a liquidez, sobre a qual destacou a permanência em níveis considerados altos, ou muito alto. Quanto ao risco, destacou que não havia nenhum fundo de investimento com risco alto ou muito alto. Demonstrou, em seguida, a Meta, a rentabilidade nominal e o índice e valor acumulado do Fundo. Passou, então, a apresentar as Estratégias de Investimento aprovadas pelo CIAR para junho/2024, que para os Mandatos do FSG, foram: I) A desconcentração de CDI/Crédito Privado/IRF-M para Alocação Dinâmica - Realocação de R\$100 milhões (2,4%); II) o Encurtamento dos Títulos Públicos

Federais com vencimento em 2045/2050/2055 para até 2028 - R\$100 milhões; (2,40%); III) Desconcentração dos Títulos Públicos Federais com vencimento em 2045/2050/2055 para IDKA-IPCA 2A/IMA-B5 - R\$100 milhões; (2,40%); IV) Realocação de IBOVESPA/IBX para FIE/BDR/Multimercados/IBOVESPA Realocação de R\$ 50 milhões. (1,19%); V) Realocação de BB TP IPCA I para CDI - Realocação de R\$50 milhões; VI) prorrogação do prazo do FUNDO FBIE FIP Multiestratégia II por 1 ano; VII) havendo oportunidade, venda dos Títulos Públicos Federais (2045/2050/2055) com retorno positivo e validação posterior do CIAR – R\$ 200 milhões (4,80%). Para o FC, as estratégias aprovadas foram: I) Realocação de IRF-M1/IRF-M para FIE/BDR/Multimercado/IDKA-IPCA 2A - Realocação de R\$50 milhões (5,13%); II) Realocação de CDI/IRF-M/IRF-M1/Crédito Privado para Compra de Títulos Públicos com vencimento até 2050 - Realocação de R\$100 milhões (10,26%). Finalizando a apresentação, antes de retornar a palavra ao Presidente do Conselho, Thiago colocou-se à disposição para fornecer esclarecimentos acerca das informações apresentadas. Retomando a palavra, o Sr. Rogério abriu o item para discussão, questionando os demais membros do Conselho se havia dúvidas. Solicitando a palavra, o Conselheiro Inaldo questionou o Diretor de Investimentos sobre as rendas variáveis e os Títulos Públicos do Fundo Solidário Garantidor, perguntando se, apesar de já estarmos na metade do ano, havia a possibilidade de reversão do quadro negativo e atingimento da meta, e quais seriam as estratégias usadas para tanto. Em resposta ao Conselheiro, Thiago explicou que, regularmente, a Diretoria de Investimentos fazia reuniões de alinhamento com as Instituições Financeiras estrategistas, e que, a partir dessas reuniões, o entendimento geral era o de que o cenário de stress havia ocorrido para todo o mercado, e, apesar disso, a movimentação atual de posicionamento para compra de Títulos Públicos pelos grandes compradores indicava que não havia uma perspectiva de piora do cenário; se assim fosse, esses investidores estariam guardando esses recursos para comprar com taxas melhores. Diante disso, a perspectiva era de que as taxas melhorariam. Lembrou, também, que apesar de os investimentos em rendas variáveis e Títulos Públicos do FSG estarem apresentando cenários desfavoráveis, os Fundos de Renda Fixa e Multimercado/Investimento no Exterior, possuíam boa performance. Assim, no momento em que o stress do mercado financeiro brasileiro fosse diminuído, isso seria refletido na carteira desse Fundo. Em seguida, solicitando a palavra, a Conselheira Sra. Raquel Galvão esclareceu que, caso a reversão não ocorresse, ou houvesse uma piora de cenário, a estratégia poderia ser alterada, mediante autorização do CIAR, para desconcentração dos Títulos Públicos e realocação em Ativos, trazendo, assim, resultados positivos para a cobertura dessas faltas de ganho. Retomando a palavra, o Sr. Rogério questionou o Diretor de Investimentos sobre quais seriam os Benchmarks, da renda variável, que apresentavam maior exposição. Em resposta, Thiago informou que eram a IBOVESPA, IBX e IDIV. Explicou que esses Fundos possuíam uma exposição ao efeito da taxa de juros maior do que os outros. Seguidamente, o Presidente do CONAD questionou sobre a rentabilização da Carteira Imobiliária. Em resposta, a Presidente do IPREV informou que estava sendo feita uma pesquisa de mercado, visando a contratação de uma Instituição especializada em Gestão Imobiliária de RPPS. Explicou que esse trabalho já era feito em alguns RPPS's, e que essas Fundações ofereciam consultoria, realizando pesquisas no mercado imobiliário, a fim de orientar sobre o que deveria ser vendido, alugado, ou onde poderia ser implementado, por exemplo, um novo Empreendimento. Informou que, assim que essa pesquisa fosse concluída, e as Instituições selecionadas, a Diretoria Executiva as apresentaria ao Colegiado. Em seguida, o Presidente do Conselho agradeceu pelos esclarecimentos e prosseguiu para o **quarto item da pauta: Apresentação das alterações sobre a obrigatoriedade das certificações de Dirigentes e Conselheiros.** Nesse momento a Sra. Sylvia Neves, Diretora de Governança, Projetos & Compliance do IPREV, foi convidada para discorrer sobre o tópico. Com a Palavra, Sylvia esclareceu que não se tratava de uma apresentação, tampouco de qualquer informação sobre alterações na obrigatoriedade das certificações. Tratava-se, porém, da prestação de informações sobre as alterações que a Portaria 1.499, de 28 de maio de 2024, havia instituído. Informou que essa Portaria havia sido apreciada na 78ª Reunião Ordinária do CONAPREV e que havia estabelecido alterações com o objetivo de estimular as certificações e minorar os impactos causados pelo calendário eleitoral dos Municípios. Destacou que a portaria 1.467, de 2 de junho de 2022 previa que os níveis exigidos de certificação seriam definidos de acordo com o porte e a quantidade de recursos da Instituição. A atual, porém, definira que a certificação exigida passaria a ser a básica, independentemente do porte do RPPS, ou da quantidade de recursos que ele possuísse. Sendo assim, era permitida a certificação básica até trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Assim, aqueles que tivessem tirado o CPA-10 até trinta e um (31) de março de dois mil e vinte e dois, caso quisessem, poderiam permanecer apenas com ela até o final da validade. Informou ainda que a portaria

1.467 exigia que a maioria dos Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, e dos Dirigentes, possuísse a certificação, mas que a portaria 1.499 havia definido que essa obrigatoriedade passaria a ser apenas para 1/3 (um terço) dos Membros, até trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e cinco, passando, após essa data, a ser exigida novamente para a maioria dos Membros. Em seguida, destacou que a referida Portaria previa, ainda, a possibilidade de substituição dos Membros dos Conselhos, ou Dirigentes, que não obtivessem as certificações necessárias. Solicitando a palavra, a Presidente do IPREV complementou as informações prestadas pela Diretora de Governança, lembrando os presentes de que o Distrito Federal já possuía um normativo que tratava sobre a matéria, estabelecendo, entre outras coisas, os prazos e os níveis de certificação exigidos para cada função: Decreto 37.131, de 19 de fevereiro 2016. Lembrou ainda, que o próprio Instituto possuía uma Portaria a qual previa o ressarcimento de valores dispensados para a obtenção das certificações. Deixou, então, seu pedido para que aqueles que todos fizessem o processo de certificação, a fim de trazer, para o Instituto, um nível de excelência em conhecimento na área de atuação. Em seguida, retomando a palavra, o Sr. Rogério agradeceu a Sra. Sylvia Neves e a Sra. Raquel pelos esclarecimentos e passou para o **quinto item da pauta: Informações sobre as Compensações Previdenciárias – COMPREV**. Com a palavra o Sr. Alisson Gondim, Gerente de Controle e Acompanhamento de Compensação Previdenciária que, resumidamente, apresentou informações sobre o que seria a compensação previdenciária, a legislação específica que disciplinava a matéria, informando que, naquela data, essa compensação era a segunda fonte de arrecadação do IPREV. Por fim, demonstrou, por meio de tabela, os valores recebidos no Distrito Federal por meio delas. Em seguida, o Presidente do Conselho perguntou aos presentes se havia mais interessados em fazer uso da palavra e, recebendo resposta negativa, agradeceu o Sr. Alisson e prosseguiu para o quarto e último item da pauta: **Informes Gerais**. Solicitando novamente a palavra, a Presidente do IPREV informou sobre a importância de os Membros do Conselho encaminharem, para o Departamento de Divisão de Pessoas do IPREV, os certificados referentes aos cursos realizados na área do RPPS, a fim de que as informações sobre o cumprimento das exigências quanto à capacitação dos Conselheiros estivessem sempre atualizadas. Retomando a palavra, e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão às onze horas e trinta minutos, e eu, Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000182/2024-05, para ser assinada eletronicamente pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião e publicada no DODF.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE VAZ DE ABREU - Matr.0281776-4, Membro do Conselho de Administração**, em 03/07/2024, às 18:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON - Matr.0277829-7, Membro do Conselho de Administração**, em 05/07/2024, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEDAMAR SOUSA RESENDE - Matr.0284113-4, Conselheiro(a) suplente**, em 10/07/2024, às 12:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE OLIVEIRA NONATO - Matr.0283491-X, Membro do Conselho de Administração**, em 18/07/2024, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr.0270240-1, Membro do Conselho de Administração**, em 18/07/2024, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO - Matr.0281771-3, Membro do Conselho de Administração**, em 18/07/2024, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE - Matr.0281773-X, Membro do Conselho de Administração**, em 18/07/2024, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MACHADO NEVES - Matr.0277822-X, Membro do Conselho de Administração**, em 18/07/2024, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=143870025)
verificador= **143870025** código CRC= **185E5461**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

Telefone(s): (61)3105-3452

Sítio - www.iprev.df.gov.br